



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2097/2021

Dispõe sobre realização de Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021 em razão da declaração de situação de emergência em Saúde Pública no Município de Oratórios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública Internacional para o novo coronavírus – COVID 19 (2019-nCoV);

CONSIDERANDO que em 06 de fevereiro de 2020 foi publicada a Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou que a rápida contaminação do novo coronavírus (Covid-19) pelo mundo já se configurava uma pandemia;

CONSIDERANDO que foi publicada a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979/20;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual com numeração especial nº 113, de 12 de março de 2020, "Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020";

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que "Reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19)" no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO O Decreto Estadual nº48.102, de 30 de dezembro de 2020, que prorroga o prazo de vigência de Estado de Calamidade Pública em todo o Estado de Minas, até 30 de junho de 2021

DECRETA:

Art. 1º. Para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Educação, autoriza a Abertura de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal por Classificação por Tempo de Serviço e Título,

Art.2º. O presente Processo Seletivo terá validade enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública, devido ao COVID-19, ou até que seja realizado o Processo Seletivo Simplificado por meio de provas e/ou Concurso Público.

Art. 3º. As demais regras e/ou disposições do certame estarão contidas no Edital.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Oratórios, 12 de janeiro de 2021.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL